

JUSTIFICATIVA DA NÃO PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC 2026

A presente contratação não foi prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2026, tendo em vista que a necessidade de aquisição das cortinas de ar foi identificada posteriormente à elaboração do referido planejamento.

Durante o exercício de 2026, verificou-se a necessidade de adoção de medidas que proporcionem maior conforto térmico aos usuários e servidores das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, bem como a melhoria da eficiência dos sistemas de climatização existentes, especialmente em ambientes com grande fluxo de pessoas e abertura constante de portas.

A demanda surgiu em decorrência das condições operacionais observadas nas unidades de saúde, não sendo possível sua previsão com o grau de detalhamento necessário no momento da elaboração do PAC 2026.

Ressalta-se que a ausência da contratação no Plano Anual de Contratações não inviabiliza sua realização, uma vez que a necessidade é superveniente, devidamente justificada e encontra-se alinhada ao interesse público, à continuidade dos serviços de saúde e à melhoria das condições de atendimento à população, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Aparecida do Rio Doce – GO, 22 de junho de 2026.



Ana Cristina Costa
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde